



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.048/2016.

Revoga o Decreto nº 10.001/2016, que concedeu licença sem vencimentos ao Servidor **RUBENS MOULIN TANNURE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10.001/2016, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **RUBENS MOULIN TANNURE**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula 4670, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 4558/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 de outubro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre